



Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº. 45/2018

SÚMULA: Institui e nomeia Comissão para avaliação previa dos imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, situados neste município de Pérola D'Oeste, para fins de desapropriação e alienação de imóvel Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, ao artigo 17, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, e demais dispositivos legais atinentes a espécie, **D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Previa de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem como os imóveis pertencentes ao Município de Pérola D'Oeste e que serão objeto de alienação e de dação em pagamento a título de compensação e/ou indenização dos bens desapropriados.

Parágrafo Primeiro - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os senhores CARLOS FRANCISCO GABIATTI, INDIOMAR GARCIA FORNAZARI, JUNIOR DALLABRIDA, RODRIGO FRITZEN E WILIAN GINDRI, que sob a presidência do primeiro, integram a Comissão de Avaliação do Município de Pérola D'Oeste.

Art. 2º. Para efeito da avaliação do imóvel, deve ser considerado:

I – a localização;

II – o padrão de acabamento;

III – o estado de conservação;

IV - a dimensão do imóvel;

V – o fim a que se destina.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto nº 83/2017 de 02/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, em dezesseis de abril de dois mil e dezoito (16/04/2018).

Registre-se e publique-se:

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.431 PAG. 8A
DATA:	17/04/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN PR
EDIÇÃO Nº	1.486 PAG. 166
DATA:	17/04/2018